

Matéria Legislativa Indicação - 212/2022

De: Ecio M. - GABECIN

Para: SEC - SECRETARIA

Data: 13/09/2022 às 09:42:16

Setores envolvidos:

SEC, GABECIN

Atendimento Ação Social

Data da apresentação*:

13/09/2022

Regime de Tramitação*:

Ordinária

Em Tramitação?:

Sim

Status da Tramitação?:

Aguardando inclusão no Expediente

Tijucas (SC), 13 setembro de 2022.

INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha

Prefeito Municipal

Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijuca, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de nos fins de semana à Ação Social ter no mínimo dois servidores de plantão nos finais de semana para atender aquelas demandas de caráter emergencial onde não se pode esperar um ou dois dias, como por exemplo, falta de comida. Entendemos também que esse atendimento é para casos excepcionais, ou seja, quando o munícipe se encontra acamado ou em outra situação que impossibilite de ir até à Ação Social.

Solicitação da comunidade.

Écio Hélio de Melo

VEREADOR

Anexos:

Indicacao_Acao_Social.pdf



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



Tijucas (SC), 13 setembro de 2022.

INDICAÇÃO

**Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC**

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de nos fins de semana à Ação Social ter no mínimo dois servidores de plantão nos finais de semana para atender aquelas demandas de caráter emergencial onde não se pode esperar um ou dois dias, como por exemplo, falta de comida. Entendemos também que esse atendimento é para casos excepcionais, ou seja, quando o munícipe se encontra acamado ou em outra situação que impossibilite de ir até à Ação Social.

Solicitação da comunidade.

**Écio Hélio de Melo
VEREADOR**



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3311-4B73-8FA5-1797

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ECIO HELIO DE MELO (CPF 476.XXX.XXX-00) em 13/09/2022 09:42:36 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/3311-4B73-8FA5-1797>